



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº. 1.127/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

Esta proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima e tem o intuito de tornar mais ágeis as convocações do Comitê de Combate à Dengue, além de incluir a Secretaria de Obras como membro.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município especialmente no presente período em que o mosquito da dengue tem atingido diversas cidades.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 2 de abril, manifesta-se pela aprovação do Projeto 17/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO

Presidente

Vereador DELEON BETIM

Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO

Membro